

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Altera o Horário de aplicação das Avaliações dos Estudantes regularmente matriculados nos Cursos da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua.

O Conselho de Ensino da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de padronização dos horários de aplicação das avaliações acadêmicas,

RESOLVE:

Art. 1º – As avaliações, por meio de provas, dos alunos regularmente matriculados nos cursos desta Instituição, compreendendo as **Provas P1, P2, Segunda Chamada e Prova Final**, serão realizadas exclusivamente no horário das **19h às 21h**.

Art. 2º – O calendário de provas será elaborado e divulgado pela Instituição, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se o calendário acadêmico vigente.

Art. 3º – Os casos excepcionais relacionados à aplicação das avaliações serão analisados pelo Conselho de Ensino, observadas as normas institucionais.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 06/2013, de 30 de abril de 2013, bem como outras normas que disponham de forma diversa sobre os horários de aplicação das avaliações.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 03 de setembro de 2026.

Frederico Martino Simonini da Silva
Direção-Geral da FASAP